



REGULAMENTOS

CAMPEONATO SUL-AMERICANO DE ORIENTAÇÃO

O-SAOC – Campeonato Sul-Americano de Orientação Aberto – Categorias Abertas

M-SAOC – Campeonato Sul-Americano de Orientação Masters – Categorias Masters

S-SAOC – Campeonato Sul-Americano de Orientação para Surdos – Categorias de Surdos

Artigo 1 – Disposições Gerais

§1: O Campeonato Sul-Americano de Orientação – SAOC 2026 será organizado de acordo com as normas vigentes da Federação Internacional de Orientação (IOF), especialmente as aplicáveis aos Campeonatos Regionais de Orientação.

Artigo 2 – Formatos do O-SAOC (Aberto), M-SAOC (Masters) e S-SAOC (Surdos)

§1: O Campeonato Sul-Americano de Orientação (Aberto, Masters e Surdos) será realizado simultaneamente com o SAOC2026, sob a responsabilidade do país organizador.

§2: O O-SAOC, o M-SAOC e o S-SAOC serão realizados no seguinte formato:

- Dia 1 – Percurso Longo
- Dia 2 – Percurso Médio
- Dia 3 – Percurso Sprint

§3: O organizador deverá criar um Evento Modelo, que estará disponível gratuitamente para todos os atletas inscritos.

Artigo 3 – Categorias

§1: O O-SAOC será disputado individualmente nas seguintes categorias:

- M (Homens) / W (Mulheres) = 12, 14, 16, 18, 20 e 21 (qualquer idade).

§2: O M-SAOC será disputado individualmente nas seguintes categorias:

- M (Homens) / W (Mulheres) = 35, 40, 45, 50, 55, 60, 65, 70, 75, 80, 85, 90+

§3: O S-SAOC será disputado individualmente nas seguintes categorias:

- MSA (Homens Adultos Surdos)
- WSA (Mulheres Adultas Surdas)

§4: – Elegibilidade da Categoria de Surdos

Os atletas com perda auditiva permanente igual ou superior a 55 (cinquenta e cinco) decibéis (dB) no melhor ouvido, de acordo com o padrão estabelecido pelo Comitê Internacional de Esportes para Surdos (ICSD), poderão participar na categoria de Surdos.

Para validar sua elegibilidade, o atleta deverá apresentar um dos seguintes documentos no momento da inscrição ou credenciamento:

a) Audiograma recente (emitido por profissional qualificado), que contenha:

- Avaliação da perda auditiva bilateral;
- Identificação do profissional responsável;
- Data de emissão;

ou b) Documento oficial emitido por:

- Federação Nacional de Esportes para Surdos;
- Comitê Paralímpico;
- Ou entidade reconhecida equivalente;

desde que comprove explicitamente a condição de deficiência auditiva compatível com os critérios acima.

O uso de aparelhos auditivos, implantes cocleares ou dispositivos de assistência auditiva não afeta a elegibilidade, sendo considerada a perda auditiva sem assistência.

A veracidade dos documentos apresentados é responsabilidade do atleta e de sua federação nacional.

A Organização e o Árbitro (Assessor Sênior do Evento – SEA) reservam-se o direito de:

- Solicitar documentação adicional;
- Rejeitar inscrições que não cumpram os critérios estabelecidos.

Os casos não previstos neste regulamento serão avaliados de acordo com as diretrizes do ICSD (Comitê Internacional de Esportes para Surdos) e da organização do evento, a fim de garantir a equidade esportiva e a integridade da competição.

§5: O nível de dificuldade de todos os percursos do O-SAOC, M-SAOC e S-SAOC será “A – Muito Difícil”.

Artigo 4 – Ordem de Partida

§1: Para o O-SAOC e o M-SAOC, no Percurso Sprint, a ordem de partida será definida por sorteio em todas as categorias.

§2: Para o O-SAOC e o M-SAOC, nos Percursos em Floresta (médio e longo), no primeiro dia a ordem de partida será definida por sorteio e, no segundo dia, pela ordem inversa dos resultados do primeiro dia.

§3: Para o S-SAOC, no Percurso Sprint e nos Percursos em Floresta (médio e longo), a ordem de partida será definida por sorteio.

Artigo 5 – Participação e Resultados

§1: Todos os eventos (O-SAOC, M-SAOC e S-SAOC) estão abertos à participação de atletas de qualquer federação membro da IOF.

§2: Os resultados oficiais de cada prova incluirão todos os atletas participantes, independentemente de sua nacionalidade.

§3: No entanto, os títulos, medalhas e a classificação oficial do Campeonato Sul-Americano serão atribuídos exclusivamente aos atletas que representem países sul-americanos.

§4: Os atletas de outras federações aparecerão normalmente nos resultados gerais da competição, mas não poderão concorrer aos títulos ou às medalhas do Campeonato Sul-Americano.

§5: Os resultados finais do O-SAOC e do M-SAOC serão definidos da seguinte forma:

- Prova Sprint: pelo resultado final de cada categoria.
- Provas em floresta (média e longa): pela soma dos tempos de ambas as provas.

Portanto, será acrescentado o tempo de 4:00 h (quatro horas) a todos os atletas ausentes ou desclassificados em qualquer uma das provas.

§6: Os resultados finais da competição S-SAOC serão determinados da seguinte forma:

- Prova Sprint: pelo resultado final de cada categoria.
- Prova de Média Distância: pelo resultado final de cada categoria.
- Prova de Longa Distância: pelo resultado final de cada categoria.

§7: Em caso de empate, os atletas receberão a mesma premiação e não haverá classificação nas posições seguintes.

Artigo 6 - Premiação

§1: Os vencedores da Prova Sprint serão declarados Campeões Sul-Americanos de Orientação em suas respectivas categorias, conforme seus tempos de prova, tanto no O-SAOC como no M-SAOC.

Os vencedores das Provas em Floresta serão declarados Campeões Sul-Americanos de Orientação em suas respectivas categorias, de acordo com a soma de seus tempos, tanto no O-SAOC como no M-SAOC.

§2: Prova Sprint

Os atletas classificados até o 3º lugar em todas as categorias receberão medalhas.

Todos os atletas que participarem nas categorias FAM e N (familiar e iniciantes) receberão medalhas, independentemente de sua classificação.

§3: Prova em Floresta

Os atletas classificados até o 3º lugar em todas as categorias receberão medalhas.

Todos os atletas que participarem nas categorias FAM e N (familiar e iniciantes) receberão medalhas, independentemente de sua classificação.

§4: Todas as premiações das categorias FAM e N serão entregues conjuntamente no início de cada cerimônia de premiação.

§5: Os atletas que participarem do S-SAOC serão declarados Campeões Sul-Americanos de Orientação em suas respectivas categorias, e serão entregues medalhas aos classificados até o 3º lugar.

§6: Caso o Júri Técnico anule uma prova, a premiação será mantida.

§7: Caso o atleta não possa comparecer à cerimônia de premiação, seu representante deverá ser do mesmo sexo e ter a idade adequada à categoria.

§8: As premiações serão de responsabilidade do organizador e deverão ser aprovadas pelo Assessor Sênior de Eventos da IOF.

§9: O organizador poderá aumentar as premiações de acordo com suas possibilidades econômicas.

Artigo 7 – Situações Extraordinárias

§1: As situações extraordinárias e específicas não previstas neste regulamento serão resolvidas pelo organizador e/ou pelo Júri Técnico, de acordo com as normas, especificações e padrões vigentes da IOF.

§2: Este Regulamento foi proposto pelo Organizador do SAOC2026 e aprovado pelo Assessor Sênior do Evento da IOF. Será publicado no site da competição e amplamente divulgado, entrando em vigor na data de sua publicação.

§3: As adaptações previstas nas categorias O-SAOC, M-SAOC e S-SAOC são características específicas do contexto sul-americano, mantendo a coerência com os princípios técnicos da IOF.

Assinado no original
Diretor-Geral do Evento

Assinado no original
Juiz Nacional

Assinado no original
Assessor Sênior do Evento da IOF (SEA)